DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Despacho de Julgamento	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Tributos arrecadados	5
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.733, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; Considerando o que dispõe o inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.392, de 28 de novembro de 2019, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2020, e dá outras providências"; Considerando ser, remanejamento, o intercâmbio (anulação) de dotações entre órgãos ou unidades orçamentárias, mantendo ou não a mesma categoria econômica da despesa; Considerando o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI, do art. 167, da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.10 – Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

23.695.0017.2025 – 3.3.90.30 – Ficha 193 FR 1 R$ 10.000,00

02.15 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0029.2049 – 3.3.90.39 – Ficha 480 FR 2 R$ 10.000,00

Total do Remanejamento: Crédito R$ 20.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

15.451.0008.1005 – 4.4.90.51 – Ficha 79 FR 2 R$ 20.000,00

Total do Remanejamento: Débito R$ 20.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 7 de abril de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DECRETO Nº 5.734, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.402, de 27 de dezembro de 2019 e alteração, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.402, de 27 de dezembro de 2019 e alteração.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.304.0027.2046 – 4.4.90.52 – Ficha 433 FR 5 R$ 85.000,00

Total do Crédito R$ 85.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação do orçamento

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

vigente, no mesmo valor, em conformidade com o que dispõe o § 1º, inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

15.451.0008.1005 – 4.4.90.51 – Ficha 79 FR 2 R$ 85.000,00

Total da Anulação R$ 85.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 8 de abril de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DECRETO Nº 5.735, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária do exercício de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.402, de 27 de dezembro de 2019 e alteração, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.402, de 27 de dezembro de 2019 e alteração.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2020, crédito adicional especial no valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete do Prefeito e Assessoria

Programa de Trabalho: 04.122.0003.2006 Operação da Guarda Civil

Natureza da Despesa/Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Art. 2º. O crédito aberto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o que dispõe o § 1º, inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

15.451.0008.1005 – 4.4.90.51 – Ficha 79 FR 2 R$ 49.000,00

Total da Anulação R$ 49.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 8 de abril de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

REAVISO DE CHAMADA PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 693/2020

OBJETO: credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de Serviços Bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: Chamada Pública

ALTERAÇÃO: alteração da data limite para recebimento de envelopes e de cláusulas e condições para o credenciamento.

NOVA DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS

ENVELOPES: Dia 30 de Outubro de 2020, às 11h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 09h às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br ou pelo site: www.borborema.sp.gov.br Borborema, 09 de Abril de 2020. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Despacho de Julgamento

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 120/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A Comissão de julgamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema – SP, torna público que em 08 de Abril de 2020, classificou, julgou e declarou vencedora da Licitação Tomada de Preços nº 003/2020, Critério Menor Preço Global, Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra de substituição de parte da rede de distribuição de água e ramais domiciliares em diversas ruas do município de Borborema/SP, à empresa: GABRIEL PINDANGA DIAS - EPP, CNPJ nº 23.672.668/0001-80, no valor Global de R$ 484.417,47 (quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), considerando o critério menor preço global, em conformidade com o instrumento convocatório. Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema, 08 de Abril de 2020 – Jamerson C. A. da Silva - Presidente da Comissão - PUBLIQUE-SE.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/03/2020

Exercício: 2020
Página: 1/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**7.798.000,00**	**7.798.000,00**	**1.156.124,15**
IMPOSTOS	**6.652.000,00**	**6.652.000,00**	**903.387,10**
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.000.000,00	1.000.000,00	167.385,63
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	50.000,00	50.000,00	2.671,31
1118.01.1.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	1.500.000,00	1.500.000,00	74.473,45
1118.01.1.1.02.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	1.250.000,00	1.250.000,00	55.070,91
1118.01.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	20.000,00	20.000,00	1.100,23
1118.01.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	800.000,00	800.000,00	112.833,23
1118.01.4.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	2.000,00	2.000,00	0,00
1118.02.3.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.800.000,00	1.800.000,00	440.846,36
1118.02.3.1.02.00 - ISS - SIMPLES NACIONAL	200.000,00	200.000,00	48.948,32
1118.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E	30.000,00	30.000,00	57,66
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**779.000,00**	**779.000,00**	**177.398,42**
1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	650.000,00	650.000,00	152.978,54
1118.01.1.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	100.000,00	100.000,00	19.685,89
1118.01.4.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	2.000,00	2.000,00	0,00
1118.01.4.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	2.000,00	2.000,00	0,00
1118.02.3.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	3.918,95
1118.02.3.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	815,04
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**367.000,00**	**367.000,00**	**75.338,63**
1118.01.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	350.000,00	350.000,00	72.222,21
1118.01.4.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	2.000,00	2.000,00	0,00
1118.02.3.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	15.000,00	15.000,00	3.116,42
TRANSFERÊNCIAS	**35.200.000,00**	**35.200.000,00**	**9.703.713,24**
FEDERAIS	**16.850.000,00**	**16.850.000,00**	**3.993.404,98**
1718.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	15.000.000,00	15.000.000,00	3.989.878,43
1718.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1%	600.000,00	600.000,00	0,00
1718.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	600.000,00	600.000,00	0,00
1718.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	550.000,00	550.000,00	3.526,55
1718.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	100.000,00	100.000,00	0,00
ESTADUAIS	**18.350.000,00**	**18.350.000,00**	**5.710.308,26**
1728.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	4.054.699,96
1728.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	2.200.000,00	2.200.000,00	1.628.388,83
1728.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI	150.000,00	150.000,00	27.219,47
TOTAL DAS RECEITAS	**42.998.000,00**	**42.998.000,00**	**10.859.837,39**
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**6.800.000,00**	**6.800.000,00**	**1.940.742,59**
FEDERAIS	**3.130.000,00**	**3.130.000,00**	**798.680,91**
9100.00.0.0.00.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	3.000.000,00	3.000.000,00	797.975,61
9100.00.0.0.00.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	110.000,00	110.000,00	705,30
9100.00.0.0.00.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - LC 87/96	20.000,00	20.000,00	0,00
ESTADUAIS	**3.670.000,00**	**3.670.000,00**	**1.142.061,68**
9100.00.0.0.00.04 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	810.939,95
9100.00.0.0.00.05 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	440.000,00	440.000,00	325.677,81
9100.00.0.0.00.06 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI	30.000,00	30.000,00	5.443,92
TOTAL LÍQUIDO	**36.198.000,00**	**36.198.000,00**	**8.919.094,80**

BORBOREMA, 9 de Abril de 2020.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/03/2020

Exercício: 2020
Página: 2/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

Outros Atos

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas | APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 1º TRIMESTRE | Exercício: 2020 | Página: 1/1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	4.000.000,00	1.081.999,61
Receitas de Aplic. Financeiras	10.000,00	283,37
Total da Receita	**4.010.000,00**	**1.082.282,98**

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

Total	4.010.000,00	1.082.282,98
Magistério (60%)	2.406.000,00	649.369,79

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
6.800.000,00	1.940.742,59

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
1.081.999,61	1.940.742,59
Diferença (Recebido - Retido): (PERDA)	858.742,98

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**4.762.183,30**	**118,76**	**1.142.232,26**	**105,54**	**1.096.413,84**	**101,31**	**1.037.491,16**	**95,87**
Magistério	3.661.183,30	91,30	1.038.344,56	95,94	1.038.344,56	95,94	979.421,88	90,50
Outras	1.101.000,00	27,46	103.887,70	9,60	58.069,28	5,37	58.069,28	5,37
DEDUÇÕES								
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Magistério			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**1.142.232,26**	**105,54**	**1.096.413,84**	**101,31**	**1.037.491,16**	**95,87**
Magistério			1.038.344,56	95,94	1.038.344,56	95,94	979.421,88	90,50
Outras			103.887,70	9,60	58.069,28	5,37	58.069,28	5,37

BORBOREMA, 31 de Março de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 1º TRIMESTRE

Exercício: 2020
Página: 1/2

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	7.798.000,00	1.156.124,15
Transferências da União	16.850.000,00	3.993.404,98
Transferências do Estado	18.350.000,00	5.710.308,26
Total	**42.998.000,00**	**10.859.837,39**
Retenções ao FUNDEB	6.800.000,00	1.940.742,59
Receitas Líquidas	**36.198.000,00**	**8.919.094,80**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	**10.749.500,00**	**2.714.959,35**

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**13.075.000,00**	**30,40**	**3.482.847,54**	**32,07**	**3.356.593,34**	**30,91**	**3.259.791,53**	**30,01**
Ensino Fundamental	2.455.000,00	5,71	625.543,39	5,76	580.016,52	5,34	545.627,49	5,02
Educação Infantil	3.820.000,00	8,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	737.796,10	6,79	672.164,84	6,19	624.491,00	5,75
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	178.765,46	1,65	163.669,39	1,51	148.930,45	1,37
Retenções ao FUNDEB	6.800.000,00	15,81	1.940.742,59	17,87	1.940.742,59	17,87	1.940.742,59	17,87
DEDUÇÕES								
TOTAL			**233,38**	**0,00**	**233,38**	**0,00**	**44.741,83**	**0,41**
Ensino Fundamental			233,38	0,00	233,38	0,00	233,38	0,00
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Pré-Escola			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**44.508,45**	**0,41**
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**3.482.614,16**	**32,07**	**3.356.359,96**	**30,91**	**3.215.049,70**	**29,60**
Ensino Fundamental			625.310,01	5,76	579.783,14	5,34	545.394,11	5,02
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche			737.796,10	6,79	672.164,84	6,19	624.491,00	5,75
Educação Infantil - Pré-Escola			178.765,46	1,65	163.669,39	1,51	148.930,45	1,37
Retenções ao FUNDEB			1.940.742,59	17,87	1.940.742,59	17,87	1.896.234,14	17,46

BORBOREMA, 31 de Março de 2020.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 1º TRIMESTRE

Exercício: 2020
Página: 2/2

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
4R Sistemas
BOLETIM DE CAIXA Nº 62, DE 31/03/2020
Exercício: 2020
Página: 1/2

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Receita Orçamentária:	756.940,78	Despesa Orçamentária:	1.797.243,27
Receita ExtraOrçamentária:	363.477,75	Despesa ExtraOrçamentária:	5.789,43
Total da Receita:	1.120.418,53	Total da Despesa:	1.803.032,70
Saques Bancários:	4.166.425,22	Depósitos Bancários:	3.483.811,05
Sub-Total:	5.286.843,75	Sub-Total:	5.286.843,75
Caixa - Saldo Anterior:	0,00	Caixa - Saldo Atual:	0,00
TOTAL DE ENTRADAS:	5.286.843,75	**TOTAL DE SAÍDAS:**	5.286.843,75

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCÁRIAS

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)

Cód.	Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
11	73103 - X	BRA - ENSINO	01	200.000	0,00	211.081,43	211.081,43	0,00
566	73040 - 8	BRA - MOVIMENTO	01	110.000	168.105,08	1.184.743,86	1.299.702,56	53.146,38
568	45000002 - 3	SANTANDER - MOVIMENTO	01	110.000	1.238.135,69	40.000,00	1.220.025,13	58.110,56
569	45000003 - 0	SANTANDER - IPVA / IPTU	01	110.000	41.827,68	0,00	40.012,50	1.815,18
662	12193 - 2	BRA - FUNDO MUNICIPA	01	310.000	16.502,20	375.635,41	392.137,61	0,00
765	13126 - 1	BRA - FMAS - CONTA M	01	510.000	0,00	26.332,88	26.332,88	0,00
807	3807 - 5	BRADESCO - ARRECADAÇÃO IP	01	110.000	4.874,28	0,00	0,00	4.874,28
830	00071002 - 5	CEF - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	0,00	29.328,36	29.328,36	0,00
832	00071001 - 7	CEF - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	0,00	24.124,62	24.124,62	0,00
837	13894 - 0	BRA - SEADS CONFINAN	02	500.022	0,00	1.339,80	0,00	1.339,80
				TOTAL:	1.469.444,93	1.892.586,36	3.242.745,09	119.286,20

OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (F)

Cód.	Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
90	73103 - X	BRA - ENSINO - APLIC	01	200.000	26.222,24	69,75	185,56	26.106,43
114	7230 - 3	BRA - CIDE - APLICAÇ	02	130.001	107.043,44	94,19	0,00	107.137,63
143	8540 - 5	BRA - FUNDEB - APLIC	02	260.000	218.919,04	105.542,79	279.670,01	44.791,82
462	130011 - 3	BRA - TRANSP. ALUNOS	02	220.005	24.060,20	29,67	73,65	24.016,22
571	7018 - 1	BRA - CEX - APLICAÇÃ	01	110.000	708,34	0,56	0,00	708,90
573	5590 - 5	BRA - PRAINHA - APLI	01	110.000	211.288,10	182,44	91,55	211.378,99
577	507981 - 0	BRA - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	1.822,46	13,70	0,00	1.836,16
579	73037 - 8	BRA - ITR - APLICAÇÃ	01	110.000	4.318,58	3,27	0,00	4.321,85
583	73029 - 7	BRA - FPM - APLICAÇÃ	01	110.000	2.962,87	2,46	0,00	2.965,33
585	283141 - 4	BRA - LEI KANDIR - A	01	110.000	906,61	0,71	0,00	907,32
587	8850 - 1	BRA - ALUGUEL DE MÁQ	01	110.000	80,16	0,07	0,00	80,23
593	73053 - X	BRA - C.F. EXPLORAÇÃ	01	110.000	5.707,68	3,02	0,00	5.710,70
597	8640 - 0	BRA - DÍVIDA ATIVA -	01	110.000	25,28	0,02	0,00	25,30
599	8793 - 9	BRA - SNA - SIMPLES	01	110.000	19.697,32	456,66	0,00	20.153,98
603	10132 - X	BRA - PREFEITURA MUN	01	110.000	61,94	0,05	0,00	61,99
605	130260 - 4	BRA - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	1.099,32	0,87	0,00	1.100,19
607	130004 - 0	BRA - ICMS - APLICAÇ	01	110.000	2.819,77	534.459,19	535.876,09	1.402,87
609	180020 - 5	BRA - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	3,20	0,00	0,00	3,20
615	8138 - 8	BRA - FSSMB - APLICA	01	110.000	7.586,14	6,43	0,00	7.592,57
623	11148 - 1	BRA - CONDEMA - APLI	01	110.000	212,14	0,17	0,00	212,31
629	9925 - 2	BRA - PÁTIO UNIFICAD	01	110.000	72,50	0,05	0,00	72,55
631	45000001 - 6	SANTANDER - ARRECADAÇÃO IP	01	110.000	2.995,16	0,00	0,00	2.995,16
635	5577 - 8	BRA - SERVIÇO DE TRÂ	02	400.001	64.751,49	50,47	0,00	64.801,96
657	10093 - 5	BRA - MERENDA ESTADU	02	100.009	49.368,35	23,23	2.218,23	47.173,35
659	1 - 0	CEF - MOVIMENTO - AP	01	110.000	8.170,17	765.268,71	1.287,06	772.151,82
661	10 - 9	CEF - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	11.271,28	0,00	0,00	11.271,28
663	12193 - 2	BRA - FUNDO MUNICIPA	01	310.000	2.275,71	8.960,20	0,00	11.235,91
667	12234 - 3	BRA - SDS-PROG. SÃO	02	500.019	341,50	0,27	0,00	341,77
736	12890 - 2	BRA - PNATE - APLICA	05	220.004	6.885,62	2,64	0,00	6.888,26
744	12813 - 9	BRA - CIP - APLICAÇÃ	01	110.000	91.478,96	75,98	9,82	91.545,12
766	13126 - 1	BRA - FMAS - CONTA M	01	510.000	3.314,26	351,41	0,00	3.665,67
780	13125 - 3	BRA - FMAS - PROTEÇÃ	02	500.024	10.510,50	5.255,25	4,91	15.760,84
782	13337 - X	BRA - PMB - IPTU ARR	01	110.000	2.663,98	2,11	0,00	2.666,09
786	13271 - 3	BRA - PNAE MERENDA E	05	100.112	31,31	17,34	0,00	48,65

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas | BOLETIM DE CAIXA Nº 62, DE 31/03/2020 | Exercício: 2020 | Página: 2/2

OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (F)

Cód. Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
802 000018 - 4	CEF - QSE - SAL. EDU	05	220.003	32.707,67	0,00	38,00	32.669,67
810 13557 - 7	BRA - BORBOREMA BL G	05	500.004	2.868,73	2,29	0,00	2.871,02
812 13558 - 5	BRA - BORBOREMA BL G	05	500.017	2.753,98	2,21	9,82	2.746,37
822 6456 - 4	BRA - ALIENAÇÃO DE B	01	120.000	333,03	8,17	0,00	341,20
826 13846 - 0	BRA - C.F. RECURSOS	01	110.000	2.672,72	19.480,38	194,72	21.958,38
828 13895 - 9	BRA - PARCELA DIFERI	92	265.000	7.590,88	48,08	7.638,96	0,00
831 00071002 - 5	CEF - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	65.470,11	29.229,40	17.388,06	77.311,45
833 00071001 - 7	CEF - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	42.782,70	24.124,62	13.539,36	53.367,96
840 13983 - 1	BRA - Fundo Municipa	01	110.000	72.552,21	58,38	0,00	72.610,59
844 14192 - 5	BRA - Recebimentos d	01	110.000	16.342,46	9,65	0,00	16.352,11
846 10786 - 7	BRA - QUALIS MAIS-AP	02	301.001	3.694,62	63.713,35	49,10	67.358,87
850 11495 - 2	BRA - SORRIA SAO PAU	02	301.005	27.101,19	9,60	4,91	27.105,88
852 12697 - 7	BRA - PAB FIXO ESTAD	02	301.004	2.067,03	3,39	44,19	2.026,23
854 13432 - 5	BRA - GLICEMIA	02	304.002	132,32	0,11	0,00	132,43
856 624007 - 1	CEF - VAN AÇÕES ALIM	05	301.006	378,80	0,00	0,00	378,80
866 12789 - 2	BRA - FNDE PROGRAMA	05	213.001	7.410,86	15,41	0,00	7.426,27
873 624010 - 1	CEF - CUSTEIO-FNS/MS	05	351.000	358.418,98	31.850,00	65.287,71	324.981,27
875 624011 - 0	CEF - INVESTIMENTO-F	05	361.000	519.617,70	0,00	9,50	519.608,20
885 14264 - 6	BRA - SECRETARIA DA	02	301.020	6.364,13	5,03	0,00	6.369,16
891 672002 - 2	CEF - PM BORBOREMA-A	01	110.000	44,90	0,00	0,00	44,90
895 14551 - 3	BRA - FMCD-CRIANCA A	01	110.000	389,36	0,31	0,00	389,67
897 12729 - 9	BRA - PAC II - 6000/	05	213.004	1.061,46	0,83	0,00	1.062,29
909 14467 - 3	BRA - CONVÊNIO 1.407	02	304.003	123,43	0,09	0,00	123,52
913 13559 - 3	BRA - BLOCO PSB - FN	05	500.025	123.484,27	99,75	58,92	123.525,10
915 13900 - 9	BRA - PAR 201401301-	05	213.005	120.391,98	95,19	0,00	120.487,17
916 11147 - 7	BRA - DOSE CERTA-APL	02	304.001	2.329,06	1,12	0,00	2.330,18
918 647008 - 5	CEF - MINIST CIDADE	05	100.132	90,96	0,00	0,00	90,96
920 647005 - 0	CEF - MINIST CIDADES	05	100.131	68,16	0,00	0,00	68,16
924 73043 - 2	BRA - FEP - FUNDO ES	05	140.000	23.844,72	361,89	0,00	24.206,61
926 647010 - 7	CEF - CR Nº 879988/2	05	100.137	49.627,96	0,00	0,00	49.627,96
928 73043 - 2	BRA - FEP FUNDO ESPE	05	100.138	419.398,15	0,00	0,00	419.398,15
930 13139 - 3	BRA - APOIO A CRECHE	05	212.001	3.153,37	1,70	0,00	3.155,07
938 647007 - 7	CEF - CR Nº874618/20	05	100.135	222.857,14	1.230,06	0,00	224.087,20
			TOTAL:	3.027.800,66	1.591.224,69	923.680,13	3.695.345,22
			TOTAL DOS BANCOS:	4.497.245,59	3.483.811,05	4.166.425,22	3.814.631,42

BORBOREMA, 31 de Março de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

GERALDA APARECIDA BASILIO
DIRETORA FINANCEIRA
CPF 057.485.318-95